



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 35, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega competências a servidora **Caroline Touro Beluque Eger**, superintendente da Fundação Cultural, como ordenadora do **Fundo Municipal de Cultura**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º, da Lei Municipal nº 659 de 21 de junho de 1993;

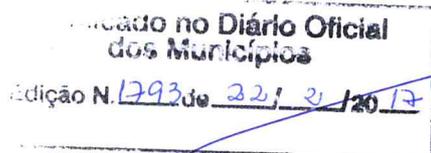
Considerando, o disposto no Decreto nº 56, de 25 de junho de 1993, que aprova o Estatuto da Fundação Cultural de Naviraí, c/c o que dispõe o art. 21 do referido Estatuto.

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado à servidora **Caroline Touro Beluque Eger**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Superintendente da Fundação Cultural**, Símbolo SUP-5, competência para ordenar despesas exclusivamente na sua área de atuação, respondendo por seus atos nesta condição, assinar balanços, balancetes mensais, autorizar despesas e emissão de notas de empenho, homologar e adjudicar as licitações, bem como assinar os contratos delas decorrentes, com efeito a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 12, de 03 de janeiro de 2017.

Naviraí, 15 de fevereiro de 2017.



JOSÉ IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-